



Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(inciso II, Art. 16, Lei Complementar 101/2000)

OBJETO:

Credenciamento de seleção de 18 (dezoito) premiações culturais, 15 (Quinze) Grupos Folclóricos e 3 (Três) agentes da Música que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Aveiro. elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação culturais do Município de Aveiro/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura de Aveiro, declaro, para efeitos do inciso II, Art. 16, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Aveiro, 19 de junho de 2024.

Vilson Gonçalves
Prefeito